

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 128/2008

Goiânia, 25 de novembro de 2008.

RECEBEMOS

ATA 0112 108
Raphael

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
2. A portaria nº. 1097/GM, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
3. A portaria nº. 278/GM, de 15 de maio de 2008, que definiu a distribuição do teto estadual a partir da competência maio de 2008;
4. O Ofício GS/GPCA nº 908/2008 da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia que propõe transferência de recurso ao município de Goiânia para a Atenção Hospitalar;

RESOLVEM:

- Aprovar **AD REFERENDUM**, o remanejamento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) na competência Dezembro/2008, dos Recursos Financeiros Federais da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do teto do município de Aparecida de Goiânia para o teto do município de Goiânia;
- Aprovar que o recurso acima citado será destinado à Atenção ambulatorial e hospitalar; dos quais R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinam-se prioritariamente para a atenção em oncologia;
- Aprovar que tais recursos se destinam ao financiamento dos atendimentos de novembro/2008 (já realizados) e dezembro/2008, além do já pactuado na PPI.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

Helio Antonio de Sousa
Helio Antonio de Sousa
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL

Antonio Carlos de Queiroz
Antonio Carlos de Queiroz
Secretário Municipal de Saúde de
Petrópolis de Goiás
1º. Vice Presidente do Cosemes-GO.

Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Mun. Saúde de Formosa
Vice – Presidente da CIB